

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO
2º (SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 43ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Vicente Cicarino Rocha e Silas Cabral, deixando de comparecer os Vereadores Abeilard Goulart de Souza Filho; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; Mirian Pacheco da Silva e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Noel Pedrosa a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 67. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata das Sessão anterior, cito Ata da 42ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2015. Terminada a leitura das Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Solicitou então que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes: **Expedientes Expedidos: Ofício nº 165/2015** de 19/11/15. Encaminhando original da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 075, para conhecimento. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 172/2015** de 23/11/15. Ao Sr. Yedson Augusto do Nascimento Junior - Secretário Municipal de Ordem Pública. Solicitando que envie a Comissão de Finanças desta Câmara Municipal as seguintes informações: número de Guardas Municipais existentes no Município; tipo de colete que seria utilizado pelos Guardas Municipais; valor do modelo de colete escolhido. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 173/2015** de 25/11/15. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.372/2015 – Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei nº 3173 de 03 de outubro de 2013; e 3.373/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2016, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção, destacando que foram aprovadas com Emendas enumeradas que necessitam de enquadramento. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 052/2015** de 19/11/15. Encaminhando Projeto de Lei que Dispõe sobre o parcelamento

de débitos do Município de Itaguaí com o ITAPREVI – Itaguaí Previdência. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 26/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Mensagem GP nº 053/2015** de 19/11/15. Encaminhando Projeto de Lei que Altera o atual plano de custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Itaguaí e revoga Lei de segregação de massas, a fim de manter o seu equilíbrio financeiro e atuarial, alterando e incluindo dispositivos na Lei 2.499/2005. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 26/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Decreto nº 4058 de 13/11/2015:** Define a forma de apuração dos índices de reajuste dos tributos Municipais para o Exercício de 2016. **Despacho:** Ciente. Em 26/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Ver. José Domingos solicitou dispensa de interstício para a Mensagem do Executivo número 053. O Sr. Presidente submeteu o pedido a apreciação do plenário, sendo aprovada. Em seguida, passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 169/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Nelson Marques da Silveira. (a) Marco Barreto - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 26/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.374:** Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2162/2001. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei 2162/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ficam criadas vagas de estacionamento de emergência, exclusiva para farmácias, sediadas no perímetro urbano do Município”. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 26/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.375:** Dá denominação oficial a logradouros públicos localizados no Conjunto Turmalina no Bairro Chaperó e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Interna 1, localizado no Conjunto Turmalina, Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Flôr de Maio Oliveira da Costa. Art. 2º O logradouro público conhecido como Rua Interna 2, localizado no Conjunto Turmalina, Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Rua Wesley Martins Arcanjo. Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias

para a confecção e colocação das placas denominativas. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 26/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário